



ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 8112-8059

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ADPEP, NO DIA 14 DE MAIO DE 2014.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, as 14:30 hs, na cidade de Belém, na sala de reunião da ADPEP, sito à Travessa Padre Prudêncio, nº 95, compareceram e reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da ADPEP, **Marialva de Sena Santos** (Presidente), **Maria Cândida Costa Feitosa** (Secretária), **Rodrigo Cerqueira de Miranda** (Diretor Jurídico), **Daniela Martins Machado** (Diretora Social), **Lea Cristina Baptista de S. de V. Serra** (Diretora de Assistência Social) e Alira Cristina de Menezes Pereira. Justificada as ausências do Sergio Sales Pereira Lima (Diretor Vice-Presidente), **Adriana Melo Barros** (Diretora Legislativa), Diretor dos Aposentados, Dr Israel de Albuquerque Batista, Anthero Eloy Ferreira de Almeida Lins (Diretor Financeiro) e **Oduvaldo Sergio de Souza Seabra** (Diretor Institucional). **01 – Comunicação da Presidência:** A Sra. Presidente abriu os trabalhos informando quanto ao processo da defensora Halline Karol. A mesma solicitou devolução do desconto de mensalidade no mês de abril por e-mail e dado vistas ao relator, que deu a sua manifestação, pelo indeferimento da devolução considerando a desídia por parte da defensora, por não apresentar os documentos, logo, não poderia haver a devolução do valor, foi submetido para votação e por unanimidade aprovado; que já houve o desligamento da defensora e será dado ciência da decisão; Informou que o Defensor Público José Erickson Ferreira Rodrigues, solicitou devolução da mensalidade do mês de abril, o relator, Diretor Jurídico da ADPE, Dr. Rodrigo Cerqueira, manifestou-se informando de que foi homologado o presente processo, posteriormente ao fechamento da folha de pagamento. E, segundo o Estatuto, em seu Art 11, § 1º, assegura que o pedido tem que se submeter ao Conselho Diretor para a Homologação, portanto, a desfiliação só se materializa após a homologação pela diretoria, que ocorreu no dia 10/04, quando já havia fechado também a folha de pagamento da SEAD, que procede a consignação; **Item 02 – Leitura e aprovação da ata anterior:** a presente ata foi aprovada por unanimidade; **Item 03 – Desfiliações: Bruno Braga; Laura Fragoso; Alex Noronha; Larissa Machado; Anele Freitas; Adalberto Mota; Maria Lucia Seabra; Antonio Regis Macedo:** Os Processos 048 a 057, dos defensores que pediram desfiliações, a Sra. Presidente informa que tendo em vista o caso que aconteceu com a defensora Halline Karol, a Presidente está dando parecer liminar de homologação ad referendum da Diretoria e deferindo os pedidos de desfiliação e já encaminhou à SEAD para as providências; a diretoria homologa as desfiliações ora requeridas; **Item 04 – Processo nº 030- Semana do Defensor 2014:** A Campanha da Saúde será programada na Associação, onde haverá orientação nutricional, vacinação contra gripe; que vindo os defensores da ALEPA haverá o lançamento do livro pela Dra. Nádia Bentes; o Defensor Público Geral através de ofício solicitou alguns produtos da Associação, inclusive água, copos e material de higienização bucal; que a Associação atendeu ao pleito e irá contribuir com vinte e uma caixas de água (21 caixas) e cinco mil copos descartáveis, no valor total de R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais), mas não foi aprovado o jantar, devido o pedido ser em cima da hora e face às várias desfiliações de associados, o que fica comprometido a ADPEP com as suas despesas essenciais; **Item 05 – Processo nº 046- Agenda 2015:** Foi apresentada a Agenda 2015 completa, a qual acompanha calculadora mais caneta com silk, no valor unitário de R\$ 29,50 cada uma, saindo no valor total de R\$7.670,00; Quanto à mochila saiu no custo de R\$ 240,00 cada uma, em um total de R\$ 72.000,00; Quanto à mala de rodinha saiu no custo de R\$99,00 no valor total de R\$ 25.740,00; a Sra. Presidente submeteu à aprovação, que foi decidida pela mala ou agenda, mas será apreciada na próxima reunião; **Item 06 – Processo nº 058– Nota de Esclarecimento:** A Sra Presidente informa que houve um comentário do Dr. Climério Mendonça, denegrindo a sua imagem e que envolvia também o nome desta Entidade de Classe, que em respeito aos associados esta enviou para todos associados e também publicou no mesmo instrumento utilizado pelo referido defensor, Nota de Esclarecimento,



ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de Dezembro de 1987

Tv. Padre Prudêncio, 95 – Praça Maranhão – Comércio

CEP: 66019-080 – Belém - Pará - Fone/Fax: (91) 3241-8372 – 8112-8059

Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@hotmail.com

a fim de evitar prejuízos à imagem da associação e da campanha eleitoral; **Item 07 – O que ocorrer:** Quanto ao Processo 0018335-63.2011.814.0301, tendo como partes a ADPEP e a Tim Celular, dá-se conhecimento a todos os presentes pela sentença favorável, que estabelece danos morais e materiais para ADPEP no valor de R\$ 27.200,00(vinte e sete mil e duzentos reais) ; que o Diretor Jurídico, Dr. Cerqueira submeteu à diretoria que houvesse a possibilidade de acordo com a TIM Celular, com o fim de receber o valor de imediato requerendo a autorização da Diretoria para transigir. Quanto a festa de fim de ano, sairia em média por R\$10.000,00 em média, mas serão analisados outros buffet.; A sra. Presidente comunicou que foi um ofício encaminhado aos candidato ao Conselho Superior e aos candidatos do Defensor Público Geral, a fim de que os mesmos, pudessem disponibilizar material sobre o seu perfil e proposta de campanha para que fosse divulgados no sita da Associação; a sra Presidente agradece a presença de todos os diretores que compareceram a reunião, como nada mais tinha a ser tratado, a Diretora Presidente da ADPEP deu por encerrada a presente reunião. Eu, _____, Diretora Secretária da ADPEP, redigi e imprimi em duas vias a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes nesta reunião, nesta data.